



# **JORNAL TRIBUNA DO MUNICÍPIO**

**ORGÃO OFICIAL DE IMPRENSA DO MUNICÍPIO DE NAZAREZINHO-PB**

**EDIÇÃO: EXTRA**

**ANO: XXXII**

**NAZAREZINHO – PB, 19 DE JUNHO DE 2024**



# JORNAL TRIBUNA DO MUNICÍPIO

## ORGÃO OFICIAL DE IMPRENSA DO MUNICÍPIO DE NAZAREZINHO-PB

ANO: XXXII

EDIÇÃO: EXTRA

NAZAREZINHO/PB, 19 DE JUNHO DE 2024

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EXTRATO LICITAÇÃO

### GABINETE DO PREFEITO

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0008/2024**

### EXTRATO DE CONTRATO

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de instalação, desinstalação e manutenção de ar condicionado para atender as necessidades do município de Nazarezinho-PB.

### CONTRATADO:

53.320.664 MARIVALDA FERNANDES CAMILO – CNPJ: 53.320.664/0001-02, com o valor global de R\$79.500,00 (setenta e nove mil e quinhentos reais) – CT: 216/2024.

DATA DE ASSINATURA: 12/06/2024

DATA DE VIGÊNCIA: 12/06/2025

MARCELO BATISTA VALE

Prefeito Constitucional



# JORNAL TRIBUNA DO MUNICÍPIO

## ORGÃO OFICIAL DE IMPRENSA DO MUNICÍPIO DE NAZAREZINHO-PB

ANO: XXXII

EDIÇÃO: EXTRA

NAZAREZINHO/PB, 19 DE JUNHO DE 2024

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

### DECRETO ORÇAMENTÁRIO – SECRETARIA DE FINANÇAS



Prefeitura Municipal de Nazarezinho  
Secretaria de Finanças  
Departamento de Contabilidade

Decreto nº  
0074/2024

Em, 19 de Junho de 2024.

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO  
ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE NAZAREZINHO, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0677, de 13 de dezembro de 2024.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 295,00 (Duzentos e Noventa e Cinco Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

02.050 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO						
12	361	1003	2022	MANUTENÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
0000296	3390.39	99	15001001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	200,00	
				Total da Ação	200,00	
				Total da Unidade Orçamentária	200,00	
02.140 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL						
20	606	0002	2072	MANUTENÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL		
0001089	3390.39	99	15001000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	95,00	
				Total da Ação	95,00	
				Total da Unidade Orçamentária	95,00	
				<b>Total de Suplementações</b>	<b>295,00</b>	
Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 295,00 (Duzentos e Noventa e Cinco Reais), como segue:						
02.080 SEC M DE INFRAEST. E SERVICOS URBANOS						
17	512	0120	1038	ESGOTAMENTO SANITARIO		
0000669	4490.51	99	17000000	Obras e Instalações	295,00	
				Total da Ação	295,00	
				Total da Unidade Orçamentária	295,00	
				<b>Total de Anulações</b>	<b>295,00</b>	
				<b>Total de Outras Fontes</b>	<b>0,00</b>	
				<b>Total Geral de Fontes</b>	<b>295,00</b>	

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.



Prefeitura Municipal de Nazarezinho  
Secretaria de Finanças  
Departamento de Contabilidade

  
MARCELO BATISTA VALE  
PREFEITO



# **JORNAL TRIBUNA DO MUNICÍPIO**

**ORGÃO OFICIAL DE IMPRENSA DO MUNICÍPIO DE NAZAREZINHO-PB**

**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZAREZINHO**

**MARCELO BATISTA VALE**  
Prefeito

**AGNES PLATINY VALE**  
Vice-prefeito

**ANDERSON ROBERTO LINS**  
Secretário de Governo



**EDITOR**  
**ANDERSON ROBERTO LINS**